

#### Edital N.º 1/2020

# Concurso de Acesso e Ingresso no Doutoramento em Ilhas Atlânticas: História, Património e Quadro Jurídico-Institucional

A Universidade dos Açores faz saber que está aberto concurso de acesso ao Doutoramento em Ilhas Atlânticas: História, Património e Quadro Jurídico-Institucional.

# 1. Vagas

N.º de vagas: 5

# 2. Condições de acesso

Podem candidatar-se:

- a) Os titulares do grau de mestre ou equivalente legal em História, Geografia, História da Arte, Arquitetura, Artes e Humanidades, Ciências Sociais, Direito, Línguas, Estudos Literários, Cultura ou Economia;
- b) Os titulares de grau de licenciado ou equivalente legal em História, Geografia, História da Arte, Arquitetura, Artes e Humanidades, Ciências Sociais, Direito, Línguas, Estudos Literários, Cultura ou Economia, detentores de um currículo escolar ou científico especialmente relevante que seja reconhecido pelo conselho científico como atestando capacidade para a realização deste doutoramento;
- c) Os detentores de um currículo escolar, científico ou profissional que seja reconhecido pelo conselho científico como atestando capacidade para a realização deste doutoramento.

#### 3. Candidaturas

- **3.1.** As candidaturas processar-se-ão de acordo com a seguinte calendarização:
  - Candidaturas e verificação da admissibilidade pelos Serviços: de 13 de fevereiro a 22 de abril.
  - Seriação dos candidatos e aprovação pelo Conselho Científico: até 8 de maio.
  - Matrículas e inscrições: de 2 a 9 de setembro.
- **3.2.** A submissão de candidaturas realizar-se-á exclusivamente por via eletrónica em https://inforestudante.uac.pt/nonio/security/login.do, devendo as mesmas ser instruídas com os seguintes documentos:
- a) Boletim de candidatura devidamente preenchido;
- b) Curriculum vitae detalhado (que permita um juízo de mérito ou de preferência) acompanhado dos devidos documentos comprovativos;



- c) Certificado(s) de habilitações, passado(s) pela entidade competente, com indicação das classificações obtidas por disciplina e menção da média final do curso (os alunos da Universidade dos Açores estão dispensados da apresentação deste tipo de documento, tendo de apresentar apenas o certificado comprovativo da conclusão do curso com a média final).
- d) Tema do trabalho final;
- e) Ramo do conhecimento e especialidade;
- f) Domínio científico e tecnológico (classificação FOS Fields of Science and Technology)
- g) Título do trabalho final, ainda que provisório;
- h) Palavras-chave;
- i) Língua em que o trabalho final será apresentado;
- j) Nome(s), categoria, nacionalidade e afiliação do(s) orientador(es);
- k) Declaração de aceitação do(s) orientador(es);
- I) Plano de trabalho e respetivo cronograma em conformidade com a duração normal do doutoramento;
- m) Fontes de financiamento, quando aplicável.
- **3.3.** O carregamento dos documentos e comprovativos via portal da Internet é obrigatório e não dispensa a entrega no Serviço de Gestão Académica dos documentos originais ou devidamente autenticados, sempre que o Serviço de Gestão Académica o considere necessário.
- **3.4.** Todos os documentos comprovativos de habilitações obtidas no estrangeiro, cuja língua original seja diferente da espanhola, francesa ou inglesa, devem ser apresentados sob a forma de tradução autenticada.
- **3.5.** O não cumprimento dos requisitos enunciados inviabiliza a candidatura ou a seriação, não podendo ser, por tal facto, imputada a responsabilidade à Universidade dos Açores.

### 4. Taxa de candidatura e propinas

**4.1.**A candidatura tem o custo de 70 € (não reembolsável). O pagamento deve ser efetuado presencialmente nas tesourarias da Universidade dos Açores em Ponta Delgada ou Angra do Heroísmo, ou por outra modalidade de pagamento constante do formulário de candidatura. O comprovativo do pagamento deverá ser anexado ao formulário de inscrição. Só serão consideradas válidas as candidaturas cujo pagamento tenha sido efetuado dentro do prazo estabelecido.



- **4.2.** Os candidatos que comprovadamente residem no estrangeiro devem efetuar o pagamento dentro do prazo por transferência bancária, devendo para o efeito entrar em contacto com o Serviço de Gestão Académica através do endereço <u>queroestudar@uac.pt</u>, ou por cartão de crédito, através do site <a href="https://pagamentos.redunicre.pt/3042992/universidadedosacores/">https://pagamentos.redunicre.pt/3042992/universidadedosacores/</a>).
- **4.3.** A matrícula e inscrição no curso obriga ao pagamento de uma propina no valor de 1.665€ (mil seiscentos e sessenta e cinco euros), em conformidade com a informação disponível em: <a href="https://novoportal.uac.pt/sites/default/files/tabela\_propinas\_2020\_2021\_cea\_04\_02\_2019.pdf">https://novoportal.uac.pt/sites/default/files/tabela\_propinas\_2020\_2021\_cea\_04\_02\_2019.pdf</a>

## 5. Admissão e seriação

- **5.1.** Os candidatos serão seriados com base na aplicação dos seguintes critérios:
- a) Currículo escolar, em particular as áreas e classificações de mestrado e licenciatura (30%);
- b) Currículo científico, em particular a experiência de investigação e as publicações (30%);
- c) Experiência profissional (20%);
- d) Conteúdo do plano de trabalho e sua adequação à duração normal do doutoramento (20%);
- **5.2.** A avaliação do currículo e da experiência profissional dos candidatos será efetuada com base nos critérios constantes da grelha em anexo (Anexo I).
- **5.3.** Sempre que o número de candidaturas for inferior ou igual ao número total de vagas, e uma vez verificadas as condições de ingresso, não se procederá à seriação dos candidatos, sendo estes, para efeitos de divulgação de resultados, apresentados por ordem alfabética

# 6. Divulgação dos resultados

- **6.1**. Os resultados das candidaturas são divulgados no portal WEB da Universidade dos Açores (<a href="https://www.uac.pt">www.uac.pt</a>).
- **6.2.** A apresentação de reclamações decorre nos três dias úteis a seguir à afixação dos resultados no número anterior, mediante formulário próprio disponibilizado em <a href="http://servicosonline.uac.pt">http://servicosonline.uac.pt</a>.
- **6.3.** O resultado das reclamações é publicitado no portal WEB da Universidade dos Acores.

## 7. Matrículas/inscrições

A matrícula e a inscrição decorrem nos prazos acima indicados, não estando autorizada a frequência do ciclo de estudos por alunos não matriculados e inscritos.

# 8. Informação Adicional



Para efeitos de obtenção de informação adicional, deve ser consultado o Regulamento Geral dos Doutoramentos da Universidade dos Açores, disponível no portal WEB da Universidade dos Açores.

Ponta Delgada, 13 de fevereiro de 2020.

A Vice-Reitora para a Área Académica da Universidade dos Açores

Ana Teresa Conceição Silva Alves



### Anexo I

Edital do Concurso de Acesso e Ingresso no Doutoramento em Ilhas Atlânticas: História, Património e Quadro Jurídico-Institucional

# Grelha de Seriação

Critério	Ponderação do Critério - PC <sup>(1)</sup> (%)	Indicadores (cada um pontuado entre 0 e 200 pontos)	Ponderação do indicador – PI (%)
Currículo Escolar (CE)	30%	CEI1 - Classificação da licenciatura (10 pontos por cada valor obtido na classificação final de curso).	25%
		CEI2 - Classificação do mestrado (10 pontos por cada valor obtido na classificação final de curso).	30%
		CEI3 - Outras formações académicas conferentes de grau (a considerar: quantidade e enquadramento na área disciplinar do curso).	25%
		CEI4 - Outras formações académicas não conferentes de grau (a considerar: quantidade, duração e enquadramento na área disciplinar do curso).	20%
		Somatório =	100%
Currículo Científico (CC)	30%	CCI1 - Produção técnico-científica na área disciplinar do ciclo de estudos ou em áreas afins: obras, livros, capítulos em livros, artigos em revistas científicas e em atas de reuniões de natureza científica e participação em conferências, congressos e outros fóruns científicos e profissionais (a considerar: quantidade, originalidade, diversidade, autonomia científica e/ou profissional).	35%
		CCI2 - Participação em projetos científicos e/ou profissionais na área disciplinar do ciclo de estudos ou em áreas afins: participação em projetos científicos e/ou profissionais, com financiamento nacional, internacional, público ou privado e em projetos não financiados (a considerar envolvimento do candidato e a quantidade e qualidade dos projetos - nacional ou internacional).	20%
		CCI3 - Comunicações apresentadas em congressos e colóquios científicos e outra atividade científica relevante do ciclo de estudos ou em áreas afins (júris de prémios e bolsas, integração de unidades de investigação).	35%
		CCI4 - Participação em atividades de divulgação técnico-científica, de inovação tecnológica, empresarial e social, de transferência de	10%



# UNIVERSIDADE DOS AÇORES

# **REITORIA**

		conhecimento e tecnologia (a considerar: duração e amplitude da função e enquadramento face à área disciplinar do ciclo de estudos).  Somatório =	100%
		EPI1 - Experiência profissional (a considerar: a	100/0
Experiência profissional (EP)	20%	relevância da atividade profissional e a duração do respetivo exercício).	40%
		EPI2 - Frequência de ações de formação profissional não conferentes de grau académico, incluindo a realização de estágios em contexto de trabalho (a considerar: quantidade, duração e enquadramento na área disciplinar do curso).	40%
		EPI3 - Outras atividades profissionais relevantes na área disciplinar do ciclo de estudos (a considerar: participação em associações e ordens profissionais e em projetos indiferenciados que respondam a desafios societais).	20%
		Somatório =	100%
Plano de Trabalho (PT)	20%	PTI1 – Avaliação do plano de trabalho proposto pelo candidato (a considerar: originalidade, adequação à duração normal do doutoramento e mérito científico)	100%
	100%		

<sup>(1)</sup> valores constantes do ponto 5.1 do edital do Concurso de Acesso e Ingresso

Classificação do Currículo Escolar (0 – 200 pontos):

$$CE = (CEI1 \times PI) + (CEI2 \times PI) + (CEI3 \times PI) + (CEI4 \times PI)$$

Classificação do Currículo Científico (0 – 200 pontos):

$$CC = (CCI1 \times PI) + (CCI2 \times PI) + (CCI3 \times PI) + (CCI4 \times PI)$$

Classificação da Experiência Profissional (0-200 pontos):

$$EP = (EPI1 \times PI) + (EPI2 \times PI) + (EPI3 \times PI)$$

Classificação do Plano de Trabalho (0 – 200 pontos):

$$PT = PTI1 \times PI$$

Classificação Final (0 – 200 pontos):

$$Classificação\ final = (CE \times PC) + (CC \times PC) + (EP \times PC) + (PT \times PC)$$



### **DESPACHO N.º 113/2020**

Alteração ao Edital n.º 01/20020 – Concurso de Acesso e Ingresso no Doutoramento em Ilhas Atlânticas: História, Património e Quadro Jurídico-Institucional

Ao abrigo dos poderes delegados previstos na alínea aa) do Despacho n.º 6039/2018, de 29 de maio, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 117, de 20 de junho, e nos termos do disposto no artigo 17.º do Regulamento do Regulamento Geral dos Doutoramentos da Universidade dos Açores (Despacho n.º 7022/2017, de 26 de julho), procedo à alteração do ponto 3.1. do Edital n.º 01/2020, nos seguintes termos:

As candidaturas processar-se-ão de acordo com a seguinte calendarização:

- Candidaturas e verificação da admissibilidade pelos Serviços: de 13 de fevereiro a 20 de maio.
- Seriação dos candidatos e homologação pelo Conselho Científico: até 5 de junho.

A data para a realização da matrícula e inscrição mantém-se (de 2 a 9 de setembro).

Ponta Delgada, 4 de maio de 2020.

A Vice-Reitora para a Área Académica

Ana Teresa da Conceição Silva Alves